



1840, 13.08.25, 10h41

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
MANDATO VEREADORA VIVI REIS


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___ / 2025

Concede, *in memoriam*, o Diploma Edson Luís a Leandro Souza Dias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Edson Luís a Leandro Souza Dias.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue, em sessão solene e em momento oportuno aos familiares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador lameira Bittencourt, em 13 de agosto de 2025



VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
MANDATO VEREADORA VIVI REIS

JUSTIFICATIVA

Propomos a concessão, *in memoriam*, da Comenda Edson Luís a Leandro Souza Dias, jovem estudante da Universidade Federal do Pará que, em julho de 2025, perdeu a vida no acidente com o ônibus que levava delegações estudantis ao Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE.

Leandro partiu no exercício mais bonito da cidadania: o de sonhar e agir para transformar a realidade. Companheiro solidário, comprometido com a defesa da educação pública e com as causas coletivas, ele carregava consigo a força e a esperança de toda uma geração.

Assim como Edson Luís, que se tornou símbolo da resistência estudantil, Leandro representa a juventude que ousa lutar. Sua ausência será sentida, mas sua memória seguirá inspirando aqueles que acreditam que a educação é caminho de liberdade.

Esta homenagem é também um gesto de afirmação: não deixaremos que os sonhos e ideais da nossa juventude sejam esquecidos. A Câmara Municipal de Belém, ao conceder a Comenda Edson Luís a Leandro Souza Dias, reconhece sua história, seu exemplo e seu compromisso com um futuro mais justo.

Salão Plenário Vereador Iameira Bittencourt, em 13 de agosto de 2025

Vivi Reis

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM